

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Em 26 de JUNHO de 2024, Eu Oficiala de Justiça infra-assinada, em cumprimento ao mandado nº **309.2023/013913-0**, processo nº **0011826-08.2019.8.26.0309**, que tramita na 6ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí, Ação de Cumprimento de Sentença - Bancários - que **BANCO DO BRASIL S/A**, move contra **LUTE CONSTRUÇÕES LTDA**.

Procedi a Penhora a seguir descrito:

- Um veículo marca **RENAULT**, modelo **MASTER EUROLAF P MICROONIBUS**, ano de fabricação **2012** e modelo **2013**, placas **FEC 8492**, CHASSI **93YADC1L6DJ280B37**, combustível **DIESEL** cor **BRANCA**, RENAVAN **470267232**, sem avaliação pois não estava no local, para descrever suas condições, informações do representante é de que o veículo está coberto com lona e em excelentes condições, tabela FIPE R\$ 87.000,00
- 01 armário de madeira compensada com duas portas, 3 prateleiras internas e dias gavetas, na cor cinza. 1,50m altura X 1,00m largura
- 01 gaveteiro de madeira compensada, cinza, 2 gavetas
- 01 mesa de escritório de madeira compensada na cor azul, com duas gavetas
- 02 cadeiras estrutura de ferro com assento e encosto de estofado azul
- 02 armários de ferro com 4 gavetas cada tipo fichário, com 1,30m de altura, cor NUDE

Todos os itens em ótimo estado de uso e conservação, perfazendo um valor nos componentes do escritório em R\$ 2mil reais. _

Feita a penhora deposei em poder do representante legal da empresa ré **LUTE CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ **74.283.565/0001-60**, SR. **LUIZ COSTA JUNIOR** CPF **867.690.908-30**, que assumiu o compromisso de depositário. No endereço do mandado estão os bens de escritório, o veículo por sua vez está no seguinte endereço. Rodovia Engenheiro Constância Cintra, KM 75,5 SUL, JUNDIAÍ/SP

Oficiala de Justiça

Depositário